



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3788, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.202958/2025-51, instituída pela Portaria nº 348, de 15 de janeiro de 2025, bem como prorrogada ou reconduzida pela Portaria nº 2143, de 17 de março de 2025; Portaria nº 4356, de 13 de maio de 2025; Portaria nº 6932, de 14 de julho de 2025; Portaria nº 9089, de 10 de setembro de 2025, Portaria nº 10898, de 29 de outubro de 2025, Portaria nº 12943, de 23 de dezembro de 2025; e Portaria nº 1669, de 23 de fevereiro de 2026, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores CRISTINA GUATIMOSIM FONSECA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 165204, SIAPE nº 1.355.853, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas; BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 072397, SIAPE nº 1.143.467, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e CLAUDIA FREIRE DE ANDRADE MORAIS PENNA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 139386, SIAPE nº 1.204.371, lotada no Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventual responsabilidade do servidor docente F.D.G., Inscrição UFMG nº 23***2, SIAPE nº 2***3*6, pelos fatos que se encontram registrados nos documentos constantes do Processo de Sindicância nº 23072.247340/2024-30.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 24/04/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5122903** e o código CRC **4D6BB161**.

Referência: Processo nº 23072.202860/2026-85

SEI nº 5122903